



**Estado de Goiás**  
**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
**Gabinete do Prefeito**



Ofício nº 250/2023

Jussara-GO, 02 de junho de 2023.

Exmo. Senhor

Adenilson José e Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Jussara-GO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

A par de cumprimenta-lo, a Prefeita do Município de Jussara, Sra. Maria Idali da Silva Bontempo, encaminha a V. Exa., Projeto de Lei que *“Cria o cargo de Assessor de Assuntos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da outras providências”*, nos termos do art. 125 e seguintes, nos termos da justificativa em anexo.

Em que pede e espera Deferimento.

Atenciosamente,

MARIA IDALI DA  
SILVA

BONTEMPO:641706  
59104

Assinado de forma digital  
por MARIA IDALI DA SILVA  
BONTEMPO:64170659104  
Dados: 2023.06.05 10:19:30  
-03'00'

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO  
Prefeita Municipal

Assinatura Digital nos termos da Lei 14.063/20



**Estado de Goiás**  
**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
**Gabinete do Prefeito**



PL n.º 147 /2023 - GP - Jussara-GO, 02 de junho de 2023.

“Cria o cargo de Assessor de Assuntos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da outras providências”

A Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Criado o cargo de ASSESSOR DE ASSUNTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, vinculado à Secretaria Municipal de Industria Comercio e Desenvolvimento Econômico, cujos vencimentos, atribuições, carga horária e nível de escolaridade encontram-se no anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MARIA IDALI DA  
SILVA  
BONTEMPO:641706  
59104

Assinado de forma digital  
por MARIA IDALI DA SILVA  
BONTEMPO:64170659104  
Dados: 2023.06.05 10:19:52  
-03'00"

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara/GO  
Maria Idali da Silva Bontempo  
Prefeita Municipal  
Assinatura Digital nos termos da Lei 14.063/20



**Estado de Goiás**  
MUNICÍPIO DE JUSSARA  
Gabinete do Prefeito



**Anexo - I**

<b>Cargo</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Carga horaria</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Atribuições</b>
Assessor de Assuntos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 4.724,92	40H (semanais)	Médio	Assessorar o chefe da pasta e demais servidores vinculados à secretaria de indústria, comércio e desenvolvimento econômico, que tenha por finalidade as atividades correlatas à assuntos administrativos em âmbito geral, desenvolvendo atividades junto a administração e junto as entidades conveniadas e que possuam parceria direta com o ente municipal para a fluidez dos trabalhos administrativos; desenvolver outras atividades correlatas que sejam determinadas pelo superior hierárquico.



**Estado de Goiás**  
**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
**Gabinete do Prefeito**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores membros do legislativo municipal:

Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, incluso Projeto de Lei que “Cria o cargo de Assessor de Assuntos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da outras providências”.

A presente propositura tem por finalidade adequar o funcionalismo municipal às realidades funcionais, a fim dar melhor atender as demandas da pasta do desenvolvimento econômico no âmbito municipal.

Desta forma, apresentado o projeto de lei, lida e debatida a matérias pelos nobres edis, esperamos a aprovação do mesmo.

Jussara-GO, 02 de junho de 2023.

MARIA IDALI  
DA SILVA  
BONTEMPO:6  
4170659104

Assinado de forma digital  
por MARIA IDALI DA  
SILVA  
BONTEMPO:64170659104  
Dados: 2023.06.05  
10:20:07 -03'00'

Maria Idali da Silva Bontempo  
Prefeita Municipal

*Assinatura Digital nos termos da Lei 14.063/20*